



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA
Secretaria-Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, sala 950 – CEP: 70.068-901
Tel. (061) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado

14ª Reunião da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos - CTQAGR

Data: 06 e 07 de maio de 2014, das 09h30 às 18h00

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 8º andar, sala 830 – Brasília/DF.

1. Abertura da Câmara Técnica pelo presidente da CTQAGR.

A Reunião da Câmara Técnica foi aberta por seu Presidente, Márcio Rosa Rodrigues de Freitas (IBAMA), e estiveram presentes os seguintes membros da CT de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos:

- Zilda Veloso (Ministério do Meio Ambiente);
- Mônica Fragoso (Ministério da Saúde);
- Fernando Vieira (Ministério dos Transportes);
- Zuleika Torquetti (Gov. Minas Gerais);
- Pedro Penteadinho Neto (Gov. São Paulo);
- Eptácio Santos (ANAMMA Centro-Oeste);
- Pedro Henrique Baima (ANAMMA Centro-Oeste);
- Wanderley Baptista (CNI);
- Evandro Costa (CNC);
- Marcelo Manara (PROAM);
- Francisco Rodrigues Soares (FUNPAPI).

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 4ª Reunião Extraordinária da CTQAGR.

Não foi deliberada a aprovação da transcrição, pois não houve tempo hábil para disponibilização do arquivo para apreciação pela Câmara Técnica.

3. Ordem do dia.



3.1. Processo nº 02000.001745/2012-63 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e a eliminação controlada de Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos.

Interessado: Ibama/MMA.

Procedência: 3ª Reunião Extraordinária CTQAGR (09/04/2014)

Tramitação: O Grupo de Trabalho encerrou a apreciação da matéria durante sua 6ª Reunião, ocorrida em 11/12/2013, encaminhando-a para apreciação pela 12ª Reunião da CTQAGR (05/02/2014). A 12ª CTQAGR avançou a leitura até o art 6º da minuta, sendo decidido que o restante seria objeto de apreciação na próxima Reunião.

A CT focou os trabalhos no desenvolvimento e ajustes na minuta de resolução, mas não esgotou a discussão. A continuação desse trabalho deverá ocorrer na 15ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, com data a ser confirmada.

3.2. Nº 02000.002704/2010-22 – Revisão da Resolução Conama nº 03/90 - Criação de GT para revisar a Resolução CONAMA nº 03/90.

Interessado: PROAM.

Em função da proximidade da data de término do mandato do GT de Qualidade do Ar, o Dconama apresentou ao Presidente da CT a necessidade de prorrogação do prazo do mandato para o GT concluir os trabalhos, com base no art. 48, parágrafo único, do Regimento Interno do CONAMA. Os membros da CTQAGR aprovaram por unanimidade a prorrogação do prazo por mais um ano.

4. Encerramento.

